

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 031/2024 PARTICULAR DE LOCAÇÃO
DE IMOVÉL FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DIVA ALVES DO BRASIL E CAROLINA
MEDEIROS AGRA.**

CONTRATANTE:

O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, Sede Social, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas – AL, CEP: CEP: 57.570-000, Sede Administrativa, com endereço Comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-050, inscrito no **CNPJ nº 12.955.134/0001-45**, neste ato representado pela **Sra. Michele de Castro Silva Protásio**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG 1009854 SSP/AL, inscrita no CPF nº 019.991.284-00, qualificada como **Diretora Administradora/Financeira**, residente e domiciliado na Capital de Maceió - AL.

CONTRATADO:

A **CAROLINA DE MEDEIROS AGRA**, brasileira, casada, advogada, portadora do Registro de Identidade Nº 1.471.706 SSP/AL, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 994.580.804-44, com endereço na Avenida Silvio Viana, Nº 2727, Apto 401, Edifício Tartana, Ponta Verde, Maceió/AL.

Resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 As partes acima qualificadas firmaram em 09 de novembro de 2018, **CONTRATO DE PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL**, com objeto o imóvel comercial localizado na Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-050.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O presente aditivo tem validade contratual e financeiro a partir de 01 de março de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento como preceituado no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem assim de acordo em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firma as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió – AL 01 de março de 2024



Michele de Castro Silva Protásio
Diretora Administrativa/Financeira
INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB

Carolina De Medeiros Agra
CPF nº 994.580.804-44
LOCATÁRIA

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: